



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.017413/2020-68

Unidade Gestora: FUFIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FIRMA LUIZ MELO & CIA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**, portador do CPF nº ***.275.055**, e da C.I. nº 06.483.369** SSP/BA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **LUIZ MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.160/0001-83, sediada na Av. Ivo do Prado, 312, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Melo Junior, portador do carteira de identidade nº 948.6** expedida pela SSP/SE, e portador do CPF nº ***842.385**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **prorrogar a vigência e majorar o valor do Contrato nº 024/2021-UFS**, referente à contratação de prestação de serviço de impressão, reprodução de documentos e encadernação em espiral, com colocação de máquinas específicas de reprografia nas dependências da UFS no campus de São Cristóvão, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.017413/2020-68.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Por meio deste Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2024 a 22/02/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3 . 1 Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 22.086,00 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais)**, totalizando um novo valor global de **R\$ 580.008,00 (quinhentos e oito mil e oito reais)** conforme tabelas anexas.

3.1. Parágrafo Primeiro - Os efeitos financeiros deste aditivo retroagem à data de 23/02/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRES 230985, Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2024NE88.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 024/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Luiz Melo Junior
LUIZ MELO & CIA LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 5º AD. CONT. 24 2021

Tabela 01: Cálculo do reajuste

Serviço	Unidade	Qtd. Mensal	Valor (R\$)		IPCA jan/22 - dez/23	Valor Reajustado (R\$)	
			Unitário	Mensal		Unitário*	Mensal
1. Impressão monoc. A4 Aperg.	serviço	150.000	0,26	39.000,00	0,0462	0,27	40.500,00
2. Impressão monoc. A3 Aperg.	serviço	5.000	0,89	4.450,00	0,0462	0,93	4.650,00
3. Encad. em espiral até 50 folhas	serviço	250	2,68	670,00	0,0462	2,80	700,00
4. Encad. em espiral 51-100 folhas	serviço	250	2,78	695,00	0,0462	2,91	727,50
5. Encad. em espiral 101-200 folhas	serviço	200	3,81	762,00	0,0462	3,99	798,00
6. Encad. acima de 200 folhas	serviço	150	6,11	916,50	0,0462	6,39	958,50
Valor Total Mensal							48.334,00
Valor Total Anual							580.008,00

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato			489.534,00
1º Aditivo	Vigência		489.534,00
2º Aditivo	Reajuste	45.390,00	534.924,00
3º Aditivo	Vigência	0	534.924,00

4º Aditivo	Reajuste	22.998,00	557.922,00
5º Aditivo	Reajuste	22.086,00	580.008,00



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MELO JUNIOR, Usuário Externo**, em 06/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 07/02/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420426** e o código CRC **819FA2CC**.